

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de 1BNova Glória – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 1003/2023

Processo nº 202400006010435

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**ADEQUAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: Prof.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura municipal de Nova Gloria - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.098.095/0001-28	
ENDEREÇO: Prefeitura municipal de Nova Gloria - GO			
CIDADE: Nova Glória - GO	CEP:	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 99325-4222
NOME DO RESPONSÁVEL: Luiz Jose da Silva			CPF: 290.611.211-91
ENDEREÇO: Rua 24 PC -2854 Qd B, Lt 19 Glória Dos Marinhos II CEP:			CEP: 76305-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosnovagloria2021@gmail.com / admnovagloria@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.191-1 Operação: 006	AGÊNCIA: 1298
---------------------------------------	---	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de equipamentos e ar condicionados para atender para Escola Municipal Sinhorinha padre Basílio, Escola Municipal Reunida do Bolsão, Escola Municipal Arco íris e CMEI Centro Municipal de Ensino Infantil Maildes Divina de Sousa do Municipais em Nova Glória – GO.
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

LUIZ JOSE DA SILVA:84616369100
Assinado de forma digital por LUIZ JOSE DA SILVA:84616369100

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de 1BNova Glória – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 1003/2023

Processo nº 202400006010435

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O detalhamento do objeto consiste na aquisição de equipamentos e ar condicionados para atender para Escola Municipal Sinhorinha padre Basílio, Escola Municipal Reunida do Bolsão, Escola Municipal Arco Íris e CMEI Centro Municipal de Ensino Infantil Maildes Divina de Sousa do Municipais em Nova Glória - GO. Os itens incluem ar condicionado de 12.000 BTUs e 9.000 BTUs, tela de projeção, projetor, impressora, armário de aço com 2 portas e notebook. Os ares condicionados devem possuir capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs e 9.000 BTUs, respectivamente, para garantir o conforto térmico nas salas de aula. A tela de projeção deve ser de qualidade adequada para apresentações audiovisuais, enquanto o projetor deve ser de alta resolução e qualidade de imagem. A impressora deve ser multifuncional, com capacidade para imprimir, digitalizar e copiar documentos. O armário de aço deve ter duas portas e proporcionar espaço de armazenamento seguro para materiais escolares, enquanto o notebook deve ser adequado para uso educacional, com capacidade de processamento e armazenamento suficientes para atender às necessidades dos professores e alunos. Essa descrição detalhada do objeto a ser executado está em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.248, de 2023, que estabelece a necessidade de especificações claras e precisas dos itens a serem adquiridos. Não há indicação de marcas ou características exclusivas, garantindo imparcialidade e transparência no processo de aquisição.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho visa alcançar diversas metas específicas e relevantes por meio da aquisição dos equipamentos e ar condicionados para a Escola Municipal Sinhorinha padre Basílio, Escola Municipal Reunida do Bolsão, Escola Municipal Arco Íris e CMEI Centro Municipal de Ensino Infantil Maildes Divina de Sousa do Municipais em Nova Glória – GO. As metas incluem a melhoria do ambiente escolar, proporcionando um ambiente mais confortável para os alunos e professores, a modernização tecnológica, com a disponibilização de recursos audiovisuais e digitais para enriquecer as atividades educacionais, a facilitação dos processos administrativos e pedagógicos, através de uma impressora multifuncional, e a organização e segurança do ambiente escolar, por meio da aquisição de um armário de aço. Essas metas são mensuráveis e alcançáveis, podendo ser avaliadas através de indicadores como o conforto térmico, a utilização dos recursos tecnológicos, a eficiência dos processos administrativos, a organização do ambiente escolar e o desempenho acadêmico dos alunos. Além disso, são relevantes e temporais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação e têm um período definido para serem alcançadas, coincidindo com a implementação dos equipamentos e ar condicionados nas escolas.

LUIZ JOSE DA
SILVA:84616369100
369100

Assinado de
forma digital por
LUIZ JOSE DA
SILVA:846163691
00

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de 1BNova Glória – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 1003/2023

Processo nº 202400006010435

8 - JUSTIFICATIVA

A justificativa para a aquisição dos equipamentos e ar condicionados para Escola Municipal Sinhorinha padre Basílio, Escola Municipal Reunida do Bolsão, Escola Municipal Arco Íris e CMEI Centro Municipal de Ensino Infantil Maildes Divina de Sousa do Municipais em Nova Glória – GO. Baseia-se na necessidade de promover um ambiente escolar mais propício ao ensino e aprendizado. Considerando os interesses recíprocos entre a comunidade escolar, os objetivos visam à melhoria da qualidade da educação, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento acadêmico dos alunos. O público-alvo compreende tanto os estudantes quanto os professores e funcionários das escolas, que serão beneficiados diretamente pela modernização e melhorias propostas. O problema a ser solucionado reside na falta de recursos e infraestrutura adequados nas escolas, o que impacta negativamente no processo de ensino e aprendizagem. A aquisição dos equipamentos e ar condicionados visa mitigar esses problemas, proporcionando um ambiente mais confortável, moderno e seguro para todos os envolvidos. Os resultados esperados incluem a melhoria do desempenho dos alunos, o aumento da satisfação e produtividade dos professores, além da valorização e fortalecimento das instituições de ensino. Quanto à capacidade técnica e gerencial do proponente, acredita-se que a gestão responsável e eficiente dos recursos garantirá a execução adequada do objeto, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 10.248, de 2023.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ar condicionada 12 BTUS	4	R\$ 2.690,00	10.760,00
2	Ar condicionado 9 BTUS	2	R\$ 2.230,00	4.460,00
3	Tela de projeção	2	R\$ 750,00	1.500,00
4	Projektor	2	R\$ 1.195,00	2.390,00
5	Impressora	1	R\$ 2.370,00	2.370,00
6	Armário de aço 2 portas	3	R\$ 730,00	2.190,00
7	Notebook	2	R\$ 2.895,00	5.790,00
8	Impressora	2	R\$ 1.465,00	2.930,00
TOTAL:			R\$ 32.390,00	
9	Ar condicionada 12 BTUS	3	R\$ 2.430,00	R\$ 7.290,00
10	Ar condicionado 30 BTUS	1	R\$ 6.666,67	R\$ 6.666,67
11	Tela de projeção	1	R\$ 879,33	R\$ 879,33
12	Impressora	2	R\$ 1.446,33	R\$ 2.892,67
13	Armário de aço 2 portas	1	R\$ 902,33	R\$ 902,33
14	Notebook	1	R\$ 3.776,00	R\$ 3.776,00
TOTAL:			R\$ 22.407,00	

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA		
1ª	Planejamento.	LUIZ JOSE DA SILVA:846163
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.	69100

Assinado de forma digital por LUIZ JOSE DA SILVA:8461639100

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de 1BNova Glória – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 1003/2023

Processo nº 202400006010435

3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 1.942,25 (Um mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 51.942,25 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 1.942,25 (Um mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

1BNova Glória – GO 4 de dezembro de 2025

Luiz Jose da Silva

Prefeito Municipal de 1BNova Glória – GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 11 de dezembro de 2025.

Prof.^a Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

**LUIZ JOSE DA
SILVA:846163
69100**

Assinado de forma
digital por LUIZ
JOSE DA
SILVA:8461636910
0